São Paulo, 11 de dezembro de 2020

XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME 30.317.464/0001-97

Código de Negociação na B3: XPIE11

Código ISIN das Cota BRXPIECTF003

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (Vórtx), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), na qualidade de instituição administradora do **XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.317.464/0001-97, vem informar que:

Conforme Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 25 de novembro de 2020, foi deliberado pela substituição da Administradora pelo **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228, sala 913, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, devidamente credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.455, de 13 de janeiro de 2017.

Diante do exposto, serve este Comunicado para informar aos cotistas, ao mercado geral e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que o serviço de escrituração de cotas e atendimento aos cotistas será prestado pelo **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO,** a partir de 14 de dezembro de 2020, sendo operacionalizado no fechamento do dia 11 de dezembro de 2020.

Em relação às ordens de transferência de ativos (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido emitido pela Vórtx, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, os mesmos terão validade até o dia 11 de dezembro de 2020.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.